



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3551 / 2022 Ordinário Data: 09/05/2022 Página 1 / 1

Credor: 108097 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 19.791.896/0002-83

Insc. Est.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Nº NAD.....: 3568
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	Nº Convênio:/
Reduzido: 3	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 05 00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	338.910,71	6.332,38	332.578,33

HISTÓRICO: Referente a decisão transitada em julgado, proferida nos autos de cumprimento de sentença n. 0001656-98.2015.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	6.332,38	6.332,38

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	6.332,38
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
C.N.P.J.: 19.791.896/0002-83



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 911 PLATAFORMA CORP RIO
Conta corrente (com DV) 49278
CNPJ 19.791.896/0002-83
Nome favorecido SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.903
Valor 6.332,38
Destinação 0
Data transferência 09/05/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3650B1FDF7194A39

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

09/05/2022 16:18:36

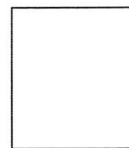
09/05/2022 16:19:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01



REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0001656-98.2015.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Advogada : ANA CAROLINE OKAZAKI - OAB - Nº. 57.952 - PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO - OAB - Nº. 69.874-PR

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)		

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☒ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☐ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☒ 2 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 3 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 25/05/2015
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 22/02/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 09 de dezembro de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Devanir
9/05/22





AZEVEDO PIPOLO CREMONEZI
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA
DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0001656-98.2015.8.16.0113

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., já qualificada nestes autos movidos contra o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, igualmente já qualificado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por sua procuradora digitalmente assinada, diante da petição de mov. 270.1 em que o Município requereu apresentação da conta bancária para depósito do valor adimplido através de RPV, indicá-la abaixo:

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

CNPJ: 19.791.896/0002-83

Banco Itaú, Agência 0911, Conta Corrente 04927-8.

Assim, aguarda apresentação do comprovante de transferência nos autos.

Termos em que pede deferimento.

Marialva, 11 de março de 2022.

ANDERSON DE AZEVEDO
OAB/PR 25.759

ANA CAROLINE OKAZAKI
OAB/PR 57.952



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
Reembolso de custas processuais	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		19.791.896/0058-38	03/03/2021	6.332,38
SUBTOTAL					6.332,38
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					6.332,38

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

